



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência trata-se de **Registro de Preços para eventual Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO, CONSTRUÇÕES, EPI'S, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS E PINTURAS**, para atender às demandas das **Secretarias, Fundos Municipais e outros órgãos desta prefeitura**, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações para eventual **Registro de Preços para eventual Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO, CONSTRUÇÕES, EPI'S, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS E PINTURAS**, para atender às demandas das **Secretarias, Fundos Municipais e outros órgãos desta prefeitura**, no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas e administrativas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência.

2.2. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.3. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente a necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.5. O julgamento da licitação deverá ser por LOTE para melhor gestão de contratos, haja vista que, os serviços serão executados por fornecedores, tendo em vista a complexibilidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços.



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

3 - METODOLOGIA

3.1 - A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93.

3.2 - O julgamento das propostas será realizado pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

3.3. O julgamento das propostas será realizado por lote, discriminados no termo de referência.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PLANILHA

LOTE 1 - CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E FERRAMENTA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABAJÚ PRAÇA ARANDELA COM GLOBO BOCA	100	UNIDADE	R\$ 347,38	R\$ 34.738,00
2	ALICATE COM AMPERÍMETRO REF. 011689.	6	UNIDADE	R\$ 183,57	R\$ 1.101,42
3	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	6	UNIDADE	R\$ 33,06	R\$ 198,36
4	ALICATE DE PRESSÃO	17	UNIDADE	R\$ 45,07	R\$ 766,19
5	ALICATE UNIVERSAL 8" ELETRICISTA	6	UNIDADE	R\$ 44,06	R\$ 264,36
6	ANCINHO CURVO DE LEVE 14 DENTES DE AÇO COM CABO 145CM	20	UNIDADE	R\$ 43,63	R\$ 872,60
7	ARCO DE SERRA FIXO 12 POLEGADAS	2	UNIDADE	R\$ 30,59	R\$ 61,18
8	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	350	UNIDADE	R\$ 18,16	R\$ 6.356,00
9	BOCAL PLAFON	400	UNIDADE	R\$ 5,98	R\$ 2.392,00
10	BOCAL PORCELANA E27	200	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 654,00
11	BOCAL PORCELANA E42	70	UNIDADE	R\$ 8,95	R\$ 626,50
12	BOLSA FERRAMENTAS	6	UNIDADE	R\$ 177,66	R\$ 1.065,96
13	BOLSA PARA ELETRICISTA TIPO CESTO	6	UNIDADE	R\$ 115,57	R\$ 693,42
14	BRAÇO LUMINARIA PUBLICA 1MT	300	UNIDADE	R\$ 46,59	R\$ 13.977,00
15	CABO ALUMINIO MULTIPLEX 25MM TRIFÁSICO	300	METRO	R\$ 17,59	R\$ 5.277,00
16	CABO ALUMINIO MULTIPLEX 35MM TRIFÁSICO	300	METRO	R\$ 17,65	R\$ 5.295,00
17	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 2X100MM MONO	300	UNIDADE	R\$ 12,73	R\$ 3.819,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

18	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 3X16MM BIFASICO	300	UNIDADE	R\$ 10,36	R\$ 3.108,00
19	CABO ELETRICO TRANÇADO 2 X 2,50MM ORIGINAL	35	UNIDADE	R\$ 14,03	R\$ 491,05
20	CABO FLEXIVEL 10 MM ORIGINAL ROLO COM 100M	10	PEÇA	R\$ 661,11	R\$ 6.611,10
21	CABO FLEXIVEL 2 ½ MM ORIGINAL ROLO COM 100M	35	PEÇA	R\$ 157,55	R\$ 5.514,25
22	CABO FLEXIVEL 6 MM ORIGINAL	35	PEÇA	R\$ 444,21	R\$ 15.547,35
23	CABO FLEXIVELL 4 MM ORIGINAL	15	PEÇA	R\$ 336,41	R\$ 5.046,15
24	CADEADO EM LATÃO MACIÇO 25MM	90	UNIDADE	R\$ 20,50	R\$ 1.845,00
25	CADEADO EM LATÃO MACIÇO 35MM	10	UNIDADE	R\$ 24,45	R\$ 244,50
26	CADEADO EM LATÃO MACIÇO 50MM	75	UNIDADE	R\$ 42,60	R\$ 3.195,00
27	CADEADO TETRA 40MM	6	UNIDADE	R\$ 35,57	R\$ 213,42
28	CAIXA PADRÃO BIFASICA	6	UNIDADE	R\$ 198,71	R\$ 1.192,26
29	CAVADEIRA RETA METÁLICA 120CM C/ CABO EM MADEIRA	8	UNIDADE	R\$ 109,18	R\$ 873,44
30	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 10MM, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO	6	UNIDADE	R\$ 47,28	R\$ 283,68
31	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 11MM, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO	6	UNIDADE	R\$ 40,83	R\$ 244,98
32	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 13MM, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO	6	UNIDADE	R\$ 32,90	R\$ 197,40
33	CHAVE DE BOCA Nº13	2	UNIDADE	R\$ 9,08	R\$ 18,16
34	CHAVE DE BOCA Nº14	2	UNIDADE	R\$ 9,67	R\$ 19,34
35	CHAVE DE BOCA Nº15	5	UNIDADE	R\$ 14,67	R\$ 73,35
36	CHAVE DE BOCA Nº19	2	UNIDADE	R\$ 13,77	R\$ 27,54
37	CHAVE DE FENDA 1/4X4	6	UNIDADE	R\$ 7,18	R\$ 43,08



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

38	CHAVE DE FENDA 1/4X6	6	UNIDADE	R\$ 11,10	R\$ 66,60
39	CHAVE DE FENDA 3/16X6	6	UNIDADE	R\$ 8,97	R\$ 53,82
40	CHAVE PHILIPS 1/16X4	6	UNIDADE	R\$ 11,86	R\$ 71,16
41	CHAVE PHILIPS 1/4X4	6	UNIDADE	R\$ 12,69	R\$ 76,14
42	CHAVE PHILIPS 1/4X6	6	UNIDADE	R\$ 8,05	R\$ 48,30
43	CHAVE PHILIPS 1/8X5	6	UNIDADE	R\$ 11,59	R\$ 69,54
44	CHAVE PHILIPS 3/16X4	6	UNIDADE	R\$ 11,49	R\$ 68,94
45	CHAVE PHILIPS 3/16X6	6	UNIDADE	R\$ 10,03	R\$ 60,18
46	COLA DE PVC 175G	50	UNIDADE	R\$ 18,60	R\$ 930,00
47	CONECTOR VAMPIRO PARA CABO 35 MM E 10MM Nº08	600	UNIDADE	R\$ 15,48	R\$ 9.288,00
48	CONECTOR VAMPIRO PARA CABO 35 MM E 50 MM RF	150	UNIDADE	R\$ 20,38	R\$ 3.057,00
49	CORDA DE NYLON NR 18; ROLO C/20 METROS	83	ROLO	R\$ 57,94	R\$ 4.809,02
50	CORRENTE P/ MOTOSSERRA 170	10	UNIDADE	R\$ 75,80	R\$ 758,00
51	CORRENTE P/ MOTOSSERRA 22D	75	UNIDADE	R\$ 108,02	R\$ 8.101,50
52	CORRENTE P/ MOTOSSERRA 28D	60	UNIDADE	R\$ 137,10	R\$ 8.226,00
53	CORRENTE P/ MOTOSSERRA 36D	60	UNIDADE	R\$ 116,50	R\$ 6.990,00
54	DISCO SERRA P/ MAQUITA, SERRA MADEIRA 110MM 40T	30	UNIDADE	R\$ 19,60	R\$ 588,00
55	DISJUNTOR BIPOLAR 20A DIN	10	UNIDADE	R\$ 29,22	R\$ 292,20
56	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIP 100A	5	UNIDADE	R\$ 253,11	R\$ 1.265,55
57	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIP 150A	2	UNIDADE	R\$ 352,58	R\$ 705,16
58	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIP 250A	4	UNIDADE	R\$ 356,66	R\$ 1.426,64
59	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR DE 20 AMPERES	50	UNIDADE	R\$ 46,52	R\$ 2.326,00
60	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR DE 30 AMPERES	50	UNIDADE	R\$ 66,80	R\$ 3.340,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

61	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR DE 40 AMPERES	50	UNIDADE	R\$ 39,12	R\$ 1.956,00
62	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR DE 60 AMPERES	50	UNIDADE	R\$ 48,33	R\$ 2.416,50
63	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A DIN	15	UNIDADE	R\$ 9,61	R\$ 144,15
64	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES	50	UNIDADE	R\$ 112,18	R\$ 5.609,00
65	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN	10	UNIDADE	R\$ 161,67	R\$ 1.616,70
66	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	20	UNIDADE	R\$ 64,99	R\$ 1.299,80
67	DOBRADIÇA EM AÇO INOXIDAVEL 3 x 2.1/2"	200	UNIDADE	R\$ 25,61	R\$ 5.122,00
68	ENXADA LARGA 2.5LB COM CABO DE MADEIRA	127	UNIDADE	R\$ 51,94	R\$ 6.596,38
69	ENXO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 60CM	4	UNIDADE	R\$ 46,77	R\$ 187,08
70	ESCADA ALUMINIO ABRIR- 7 DEGRAUS	4	UNIDADE	R\$ 274,26	R\$ 1.097,04
71	ESCADA EXTENSIVA 2X1-6 DEGRAUS 1,97M X 3	1	UNIDADE	R\$ 284,54	R\$ 284,54
72	ESCADA EXTENSIVA FIBRA 3,20 X LANCE	1	UNIDADE	R\$ 601,67	R\$ 601,67
73	ESCADA EXTENSIVA FIBRA 4,20 X 7,20M	1	UNIDADE	R\$ 1.421,47	R\$ 1.421,47
74	EXTENSÃO ELETRICA COM FILTRO DE LINHA C/5 TOMADAS E 2MT	200	UNIDADE	R\$ 23,31	R\$ 4.662,00
75	EXTENSÃO ELETRICA DE 10M	14	UNIDADE	R\$ 34,26	R\$ 479,64
76	EXTENSÃO ELETRICA DE 5M	10	UNIDADE	R\$ 21,20	R\$ 212,00
77	FACÃO TERÇADO 120"	210	UNIDADE	R\$ 61,12	R\$ 12.835,20
78	FACÃO TERÇADO 128"	160	UNIDADE	R\$ 83,52	R\$ 13.363,20
79	FACÃO TERÇADO 14"	150	UNIDADE	R\$ 50,85	R\$ 7.627,50
80	FECHADURA AÇO CROMADO, COM MAÇANETA PARA PORTA DE BANHEIRO	100	UNIDADE	R\$ 51,05	R\$ 5.105,00
81	FECHADURA PARA DIVISORIA CILINDRICA 3 PINOS 90MM	4	UNIDADE	R\$ 65,99	R\$ 263,96



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

82	FECHADURA PARA PORTA AÇO CROMADO, 02 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA INTERNA/EXTERNA	112	UNIDADE	R\$ 50,36	R\$ 5.640,32
83	FERROLHO FIO REDONDO 3 POLEGADAS	100	UNIDADE	R\$ 8,02	R\$ 802,00
84	FIO ELÉTRICO FLEXIVEL 10,00MM C/100M	100	PEÇA	R\$ 355,76	R\$ 35.576,00
85	FIO ELÉTRICO FLEXIVEL 2 X 2,50MM C/100M	101	PEÇA	R\$ 154,32	R\$ 15.586,32
86	FIO ELÉTRICO FLEXIVEL 4,00MM C/100M	100	PEÇA	R\$ 150,90	R\$ 15.090,00
87	FIO ELÉTRICO FLEXIVEL 6,00MM C/100M	100	PEÇA	R\$ 206,63	R\$ 20.663,00
88	FITA ISOLANTE 3M 20MT GRANDE	120	UNIDADE	R\$ 9,89	R\$ 1.186,80
89	FITA ISOLANTE PARA ALTA FUSÃO 3M 10MT	110	UNIDADE	R\$ 25,02	R\$ 2.752,20
90	FITILHO PLÁSTICO ROLO C/ 1000M	72	UNIDADE	R\$ 38,33	R\$ 2.759,76
91	FURADEIRA DE IMPACTO 750W 120V C/ MALETA E 16 BROCAS	3	UNIDADE	R\$ 474,61	R\$ 1.423,83
92	GRAMPO ISOLADOR MIGUELÃO PACOTE C/100	150	UNIDADE	R\$ 11,63	R\$ 1.744,50
93	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA 4X2 NA COR BRANCA	200	UNIDADE	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00
94	INTERRUPTOR SOBREPOR	30	UNIDADE	R\$ 8,86	R\$ 265,80
95	LÂMPADA 125 W VAPOR MERCÚRIO	100	UNIDADE	R\$ 18,27	R\$ 1.827,00
96	LÂMPADA 400 W VP METÁLICO	200	UNIDADE	R\$ 58,70	R\$ 11.740,00
97	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	500	UNIDADE	R\$ 15,69	R\$ 7.845,00
98	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	500	UNIDADE	R\$ 28,38	R\$ 14.190,00
99	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 W	500	UNIDADE	R\$ 15,82	R\$ 7.910,00
100	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 46 W	500	UNIDADE	R\$ 38,80	R\$ 19.400,00
101	LÂMPADA LED 20W	400	UNIDADE	R\$ 17,21	R\$ 6.884,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

102	LÂMPADA LED 32W	150	UNIDADE	R\$ 21,94	R\$ 3.291,00
103	LÂMPADA LED 40W	430	UNIDADE	R\$ 24,63	R\$ 10.590,90
104	LÂMPADA LED 50W	700	UNIDADE	R\$ 28,28	R\$ 19.796,00
105	LAMPADA TUBULAR 150W	300	UNIDADE	R\$ 27,13	R\$ 8.139,00
106	LAMPADA TUBULAR 70W	300	UNIDADE	R\$ 23,40	R\$ 7.020,00
107	LAMPADA VAPOR METALICO CANO LONGO MPT 1000W	200	UNIDADE	R\$ 61,65	R\$ 12.330,00
108	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 250W	80	UNIDADE	R\$ 40,66	R\$ 3.252,80
109	LANTERNA 2 ELEMENTO 27cm LED, BATERIA, 200 LUMENS	6	UNIDADE	R\$ 50,98	R\$ 305,88
110	LANTERNA DE CABEÇA	38	UNIDADE	R\$ 38,85	R\$ 1.476,30
111	LIMA CHATA 8"	135	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 2.430,00
112	LIMA PARA MOTOSSERRA 3/16 COM CABO	50	UNIDADE	R\$ 28,09	R\$ 1.404,50
113	LIMA TRIANGULAR DE 6" COM CABO	77	UNIDADE	R\$ 24,31	R\$ 1.871,87
114	LUMINARIA PUBLICA ABERTA TUBO 25.4MM	250	UNIDADE	R\$ 59,33	R\$ 14.832,50
115	MACHADO GRANDE C/ CABO DE FIBRA DE VIDRO	114	UNIDADE	R\$ 169,09	R\$ 19.276,26
116	MACHADO PEQUENO	3	UNIDADE	R\$ 62,60	R\$ 187,80
117	MARTELO GRANDE DE UNHA 34MM CABO EM MADEIRA	35	UNIDADE	R\$ 58,08	R\$ 2.032,80
118	ÓLEO DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	20	UNIDADE	R\$ 9,81	R\$ 196,20
119	PÁ DE BICO 120CM C/ CABO EM MADEIRA	20	UNIDADE	R\$ 45,75	R\$ 915,00
120	PARAFUSO LUMINARIA/PORCA/ARRUELA (20CM/26CM)	300	UNIDADE	R\$ 8,27	R\$ 2.481,00
121	PÉ DE CABRA SEXTAVADO 900MM AÇO FORJADO	6	UNIDADE	R\$ 46,06	R\$ 276,36
122	PIA INOX PARA COZINHA 150 X 52CM	50	UNIDADE	R\$ 155,20	R\$ 7.760,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

123	PLAINA ELÉTRICA MANUAL BOSCH PROFISSIONAL GHO 700 82MM 220V COR AZUL	6	UNIDADE	R\$ 676,60	R\$ 4.059,60
124	PREGO 1.1 /2X11 PACOTE C/ 1KG	50	PACOTE	R\$ 20,67	R\$ 1.033,50
125	PREGO 1.1 /2X13 PACOTE C/ 1KG	10	PACOTE	R\$ 21,56	R\$ 215,60
126	PREGO 1.1 /2X15 PACOTE C/ 1KG	6	PACOTE	R\$ 18,63	R\$ 111,78
127	PREGO 2X12 PACOTE C/ 1KG	10	PACOTE	R\$ 18,54	R\$ 185,40
128	PREGO 3.1 / 2X9 PACOTE C/ 1KG	36	PACOTE	R\$ 21,33	R\$ 767,88
129	PREGO 3X9 PACOTE C/ 1KG	15	PACOTE	R\$ 21,32	R\$ 319,80
130	REATOR 1000W METALICO	200	UNIDADE	R\$ 344,77	R\$ 68.954,00
131	REATOR 150W	200	UNIDADE	R\$ 118,50	R\$ 23.700,00
132	REATOR 400W	200	UNIDADE	R\$ 153,62	R\$ 30.724,00
133	REATOR 70W	80	UNIDADE	R\$ 76,91	R\$ 6.152,80
134	REFLETOR 400 W	80	UNIDADE	R\$ 134,62	R\$ 10.769,60
135	REFLETOR PARA LAMPADA METALICO MPT1000W	150	UNIDADE	R\$ 360,18	R\$ 54.027,00
136	RELE FOTOELETRICO 127W	700	UNIDADE	R\$ 24,09	R\$ 16.863,00
137	SABRE PARA MOTOSSERRA 22D	10	UNIDADE	R\$ 77,37	R\$ 773,70
138	SABRE PARA MOTOSSERRA 28D	10	UNIDADE	R\$ 82,59	R\$ 825,90
139	SABRE PARA MOTOSSERRA 36D	10	UNIDADE	R\$ 143,19	R\$ 1.431,90
140	SERRA MARMORE MAKITA + 02 DISCOS 1300W - 220V	2	UNIDADE	R\$ 407,60	R\$ 815,20
141	SERRA PARA CORTE DE FERRO -Tensão: 127V/220V monofásico, Potência (mono): 2,0 HP,Frequência: 60 Hz, Tipo de metal que corta: Ferro, Eixo (pol): ¾, Correia: A-34 (2x), Cap. Máx. Disco (pol): 12”	8	UNIDADE	R\$ 1.907,65	R\$ 15.261,20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

142	SERRA STARRET 12"	36	UNIDADE	R\$ 14,22	R\$ 511,92
143	SERROTE PROFISSIONAL 18"	19	UNIDADE	R\$ 51,91	R\$ 986,29
144	TALABARTE ELETRICISTA	6	UNIDADE	R\$ 160,78	R\$ 964,68
145	TANQUE DE FIBRA DE 2 CUBOS MARMORE SINTÉTICO 102X50	50	UNIDADE	R\$ 236,01	R\$ 11.800,50
146	TANQUE DE FIBRA DE 3 CUBOS	60	UNIDADE	R\$ 385,40	R\$ 23.124,00
147	TELHA BRASILIT 4mm 50x244cm	300	UNIDADE	R\$ 19,23	R\$ 5.769,00
148	TESOURA CORTA VERGALHÃO 18"	2	UNIDADE	R\$ 80,90	R\$ 161,80
149	TESOURA CORTA VERGALHÃO 42"	3	UNIDADE	R\$ 281,42	R\$ 844,26
150	TESOURA PODA DIAMETRO 17MM LAMINA DE AÇO	20	UNIDADE	R\$ 25,60	R\$ 512,00
151	TOMADA NOVO PADRÃO SOBREPOR	50	UNIDADE	R\$ 9,44	R\$ 472,00
152	TRAVADEIRA PARA SERROTE 6 INCISÕES C/ FENDA	4	UNIDADE	R\$ 40,96	R\$ 163,84
153	TRENA 100M	2	UNIDADE	R\$ 76,13	R\$ 152,26
154	TRENA 3M	6	UNIDADE	R\$ 8,47	R\$ 50,82
155	TRENA 50M	2	UNIDADE	R\$ 32,15	R\$ 64,30
156	TRENA 5M	15	UNIDADE	R\$ 10,04	R\$ 150,60
157	VELA STHIL	20	UNIDADE	R\$ 30,91	R\$ 618,20

TOTAL				R\$ 827.000,65	
--------------	--	--	--	-----------------------	--

LOTE 2 - HIDRAULICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT TOTAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO U ½	100	UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 136,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

2	ABRAÇADEIRA TIPO U $\frac{3}{4}$	60	UNIDADE	R\$ 2,02	R\$ 121,20
3	ADESIVO PVC 75 G	15	UNIDADE	R\$ 6,72	R\$ 100,80
4	ASSENTO SANITÁRIO	15	UNIDADE	R\$ 24,97	R\$ 374,55
5	ALICATE PRESSÃO	4	UNIDADE	R\$ 26,98	R\$ 107,92
6	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	250	UNIDADE	R\$ 14,80	R\$ 3.700,00
7	BOMBA HIDRAULICA 1/2	100	UNIDADE	R\$ 204,87	R\$ 20.487,00
8	BOMBA SAPO	100	UNIDADE	R\$ 233,06	R\$ 23.306,00
9	BUCHA REDUÇÃO $\frac{3}{4}$ X $\frac{1}{2}$	30	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 51,00
10	BUCHA REDUÇÃO 1 $\frac{1}{2}$ X 1	10	UNIDADE	R\$ 10,90	R\$ 109,00
11	BUCHA REDUÇÃO 1 X $\frac{3}{4}$	15	UNIDADE	R\$ 2,19	R\$ 32,85
12	CAIXA DE DESCARGA EM PVC PARA VASO SANTÁRIO COMPLETA	115	UNIDADE	R\$ 29,92	R\$ 3.440,80
13	CAIXA SINFONADA MATERIAL PVC	100	UNIDADE	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
14	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS	100	UNIDADE	R\$ 354,27	R\$ 35.427,00
15	CAIXA D'AGUA 500 LITROS	50	UNIDADE	R\$ 246,91	R\$ 12.345,50
16	CAIXA D'AGUA 300 LITROS	50	UNIDADE	R\$ 213,58	R\$ 10.679,00
17	CANO DE PVC SOLDAVEL 25MM	150	UNIDADE	R\$ 4,74	R\$ 711,00
18	CANTO PVC $\frac{1}{2}$	50	UNIDADE	R\$ 4,58	R\$ 229,00
19	CANTO PVC $\frac{3}{4}$	30	UNIDADE	R\$ 4,49	R\$ 134,70
20	CANTO PVC 1. $\frac{1}{2}$	10	UNIDADE	R\$ 8,59	R\$ 85,90
21	CHUVEIRO PLASTICO, CRIVO E TUBO COM BITOLA $\frac{1}{2}$	80	UNIDADE	R\$ 15,25	R\$ 1.220,00
22	CHAVE CANO	15	UNIDADE	R\$ 49,81	R\$ 747,15
23	ENGATE PLÁSTICO	15	UNIDADE	R\$ 5,11	R\$ 76,65
24	ESPUDE	15	UNIDADE	R\$ 4,36	R\$ 65,40



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

25	FLANGE MATERIAL PVC,ROSCÁVEL COM SEXTAVADO 1/2	50	UNIDADE	R\$ 8,86	R\$ 443,00
26	FITA VEDA ROSCA 50 M	140	UNIDADE	R\$ 5,87	R\$ 821,80
27	JOELHO PVC 40 MM	75	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 269,25
28	JOELHO PVC 25 MM	70	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 89,60
29	JOELHO PVC 50 MM	15	UNIDADE	R\$ 2,84	R\$ 42,60
30	JOELHO PVC 100 MM	15	UNIDADE	R\$ 5,01	R\$ 75,15
31	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA 38CM X 27CM	100	UNIDADE	R\$ 34,60	R\$ 3.460,00
32	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO EM LOUÇA NA COR BRANCA COM COLUNA	80	UNIDADE	R\$ 175,56	R\$ 14.044,80
33	LUVA PVC ½	30	UNIDADE	R\$ 1,76	R\$ 52,80
34	LUVA PVC ¾	30	UNIDADE	R\$ 1,76	R\$ 52,80
35	LUVA PVC 1"	20	UNIDADE	R\$ 2,14	R\$ 42,80
36	LUVA PVC 1. ½	10	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 17,00
37	NIPEL PVC ½	35	UNIDADE	R\$ 1,58	R\$ 55,30
38	NIPEL PVC ¾	30	UNIDADE	R\$ 2,04	R\$ 61,20
39	NIPEL PVC 1.½	15	UNIDADE	R\$ 2,93	R\$ 43,95
40	NIPEL PVC 1"	25	UNIDADE	R\$ 2,98	R\$ 74,50
41	PLUG PVC ½	20	UNIDADE	R\$ 1,59	R\$ 31,80
42	PLUG PVC ¾	15	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 32,25
43	PLUG PVC 1	10	UNIDADE	R\$ 1,87	R\$ 18,70
44	PLUG PVC 1. ½	10	UNIDADE	R\$ 7,04	R\$ 70,40
45	REGISTRO EM PVC NA COR MARROM SOLDAVEL 50MM	70	UNIDADE	R\$ 25,39	R\$ 1.777,30
46	REGISTRO METAL TIPO GAVETA 3 POLEGADAS	50	UNIDADE	R\$ 358,40	R\$ 17.920,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

47	REGISTRO PVC ½	20	UNIDADE	R\$ 13,79	R\$ 275,80
48	REGISTRO PVC ¾	20	UNIDADE	R\$ 12,07	R\$ 241,40
49	REGISTRO DE PRESSÃO ¾ EM METAL	50	UNIDADE	R\$ 39,96	R\$ 1.998,00
50	REGISTRO PVC 1	10	UNIDADE	R\$ 12,71	R\$ 127,10
51	REGISTRO PVC 1. ½	5	UNIDADE	R\$ 25,48	R\$ 127,40
52	REDUÇÃO PVC ROSCAVEL ¾ X ½	50	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 260,00
53	SIFÃO SANFONADO, POLIPROPILENO, FLEXIVEL PARA LAVATORIO E PIA, COR BRANCA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANEIS DE PLASTICO OU BORRACHA, 50MM UNIVERSAL TIPO DUPLO	115	UNIDADE	R\$ 10,53	R\$ 1.210,95
54	TARRACHA ½	10	UNIDADE	R\$ 21,33	R\$ 213,30
55	TARRACHA ¾	10	UNIDADE	R\$ 20,01	R\$ 200,10
56	TARRACHA 1	5	UNIDADE	R\$ 34,30	R\$ 171,50
57	TARRACHA 1. ½	4	UNIDADE	R\$ 46,27	R\$ 185,08
58	TE PVC ½	35	UNIDADE	R\$ 4,71	R\$ 164,85
59	TE PVC ¾	30	UNIDADE	R\$ 3,18	R\$ 95,40
60	TE PVC 1	10	UNIDADE	R\$ 11,63	R\$ 116,30
61	TE PVC 1. ½	5	UNIDADE	R\$ 16,18	R\$ 80,90
62	TE PVC 40 MM	8	UNIDADE	R\$ 4,64	R\$ 37,12
63	TE PVC 50 MM	8	UNIDADE	R\$ 6,79	R\$ 54,32
64	TE PVC 100 MM	8	UNIDADE	R\$ 15,37	R\$ 122,96
65	TUBO PVC ½	35	UNIDADE	R\$ 17,93	R\$ 627,55
66	TUBO PVC ¾	25	UNIDADE	R\$ 15,57	R\$ 389,25
67	TUBO PVC 1"	10	UNIDADE	R\$ 15,37	R\$ 153,70



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

68	TUBO PVC 1 ½	5	UNIDADE	R\$ 17,08	R\$ 85,40
69	TUBO PVC 40 MM	5	UNIDADE	R\$ 9,43	R\$ 47,15
70	TUBO PVC 50 MM	5	UNIDADE	R\$ 17,17	R\$ 85,85
71	TUBO PVC 100 MM	10	UNIDADE	R\$ 15,30	R\$ 153,00
72	TORNEIRA PVC ½ NA COR BRANCA	115	UNIDADE	R\$ 5,31	R\$ 610,65
73	TORNEIRA PVC ½	35	UNIDADE	R\$ 5,31	R\$ 185,85
74	TORNEIRA INOX ½	100	UNIDADE	R\$ 29,98	R\$ 2.998,00
75	T DE PVC ROSCAVEL ½	150	UNIDADE	R\$ 3,94	R\$ 591,00
76	UNIÃO PVC ROSCAVEL ½	50	UNIDADE	R\$ 6,18	R\$ 309,00
77	UNIÃO PVC ½	35	UNIDADE	R\$ 5,73	R\$ 200,55
78	UNIÃO PVC ¾	25	UNIDADE	R\$ 7,09	R\$ 177,25
79	UNIÃO PVC 1"	10	UNIDADE	R\$ 6,93	R\$ 69,30
80	UNIÃO PVC 1. ½	10	UNIDADE	R\$ 37,07	R\$ 370,70
81	VASO SANITÁRIO BRANCO COMPLETO	50	UNIDADE	R\$ 429,76	R\$ 21.488,00
82	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3 ½	115	UNIDADE	R\$ 17,84	R\$ 2.051,60

TOTAL	R\$ 190.563,70
--------------	-----------------------

LOTE 3 - PINTURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT TOTAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BISNAGA PRETA	60	UNIDADE	R\$ 5,99	R\$ 359,40



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

2	BROXA GRANDE	40	UNIDADE	R\$ 10,04	R\$ 401,60
3	CAL - PACOTE COM 5KG	300	UNIDADE	R\$ 15,98	R\$ 4.794,00
4	PINCEL 3 POLEGADAS	60	UNIDADE	R\$ 11,63	R\$ 697,80
5	PINCEL 4 POLEGADAS	60	UNIDADE	R\$ 13,35	R\$ 801,00
6	PINCEL DE CONTORNO Nº 12	20	UNIDADE	R\$ 7,85	R\$ 157,00
7	PINCEL DE CONTORNO Nº 18	20	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
8	PINCEL DE CONTORNO Nº 24	20	UNIDADE	R\$ 9,74	R\$ 194,80
9	PÓ XADREZ 500 GRAMAS VERMELHO	30	UNIDADE	R\$ 25,93	R\$ 777,90
10	PÓ XADREZ 500 GRAMAS AMARELO	30	UNIDADE	R\$ 25,65	R\$ 769,50
11	PÓ XADREZ 500 GRAMAS VERDE	30	UNIDADE	R\$ 25,32	R\$ 759,60
12	ROLO DE LÃ COM CABO 100% EXTRA GRANDE 22 CM	40	UNIDADE	R\$ 22,64	R\$ 905,60
13	ROLO DE LÃ COM CABO PEQUENO 10 CM	40	UNIDADE	R\$ 21,64	R\$ 865,60
14	ROLO DE LÃ EXTRA GRANDE (22CM)	25	UNIDADE	R\$ 26,87	R\$ 671,75
15	SOLVENTE AGUARRÁS 900 ML	120	UNIDADE	R\$ 16,67	R\$ 2.000,40
16	TINTA ACRÍLICA AMARELO OURO, LATÃO 18 LITROS	60	LATÃO	R\$ 234,43	R\$ 14.065,80
17	TINTA ACRÍLICA BRANCO, LATÃO 18 LITROS	20	LATÃO	R\$ 272,30	R\$ 5.446,00
18	TINTA ACRÍLICA PISO VERMELHO SEGURANÇA LATÃO 18 LITROS	70	LATÃO	R\$ 262,82	R\$ 18.397,40
19	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO AMARELO OURO LATÃO 18 LITROS	25	LATÃO	R\$ 268,46	R\$ 6.711,50
20	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO VERDE FOLHA	60	LATÃO	R\$ 330,25	R\$ 19.815,00
21	TINTA BRANCO NEVE SEMIBRILHO LATÃO 18 LITROS	10	LATÃO	R\$ 262,50	R\$ 2.625,00
22	TINTA CINZA FOSCO PARA PISO LATÃO 18 LITROS	10	LATÃO	R\$ 240,05	R\$ 2.400,50
23	TINTA CORAL AMARELO LATÃO 18 LITROS	15	LATÃO	R\$ 273,33	R\$ 4.099,95
24	TINTA CORAL BRANCO LATÃO 18 LITROS	25	LATÃO	R\$ 266,93	R\$ 6.673,25



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

25	TINTA CORAL PISO VERMELHO SEGURANÇA LATÃO 18 LITROS	40	LATÃO	R\$ 316,99	R\$ 12.679,60
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO, GALÃO 3,6L	40	GALÃO	R\$ 164,22	R\$ 6.568,80
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA, GALÃO 3,6L	60	GALÃO	R\$ 165,70	R\$ 9.942,00
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO GOIABA, GALÃO 3,6L	40	GALÃO	R\$ 168,10	R\$ 6.724,00
29	TINTA FERROLAK PRETA, GALÃO 3,6L	15	GALÃO	R\$ 173,95	R\$ 2.609,25
30	TINTA MARFIM SEMIBRILHO LATÃO 18 LITROS	10	LATÃO	R\$ 291,35	R\$ 2.913,50

TOTAL				R\$ 135.967,50	
--------------	--	--	--	-----------------------	--

LOTE 4 - EPI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT TOTAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BOTA BORRACHA PVC, CLORETO DE POLIVINILA, SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO Nº. 35/36/37/38/39/40/41/42 (De acordo com pedido da secretaria demandante)	230	PAR	R\$ 73,09	R\$ 16.810,70
2	BOTA BORRACHA PVC, CLORETO DE POLIVINILA, SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CANO MÉDIO Nº. 39/40/41/42 (De acordo com pedido da secretaria demandante)	34	PAR	R\$ 77,21	R\$ 2.625,14
3	BOTA BORRACHA PVC, CLORETO DE POLIVINILA, SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO Nº. 35/36/37/38/39/40/41/42 (De acordo com pedido da secretaria demandante)	434	PAR	R\$ 87,95	R\$ 38.170,30
4	BOTA PARA ELETRICISTA Nº. 39/40/41/42 (De acordo com pedido da secretaria demandante)	13	PAR	R\$ 158,42	R\$ 2.059,46
5	BOTINA DE SEGURANÇA S/ BIQUEIRA	100	PAR	R\$ 63,42	R\$ 6.342,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

6	CALÇA PARA ELETRICISTA Nº. 40	12	UNIDADE	R\$ 175,48	R\$ 2.105,76
7	CAMISA PARA ELETRICISTA Nº G	12	UNIDADE	R\$ 160,06	R\$ 1.920,72
8	CAPACETE COM CARNEIRA E JUGULAR COM SUSPENSÃO E REAJUSTE	30	UNIDADE	R\$ 58,14	R\$ 1.744,20
9	CAPACETE ELETRICISTA ABA FRONTAL BRANCO	6	UNIDADE	R\$ 59,83	R\$ 358,98
10	CINTO ELETRICISTA PARAQUEDISTA	6	UNIDADE	R\$ 188,87	R\$ 1.133,22
11	LUVA DE BORRACHA LATEX TAMANHO G	2110	PAR	R\$ 5,02	R\$ 10.592,20
12	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA EM PVC	1110	PAR	R\$ 19,13	R\$ 21.234,30
13	LUVA DE PANO	3150	PAR	R\$ 3,96	R\$ 12.474,00
14	LUVA EMBORRACHA ALTA TENSÃO	6	UNIDADE	R\$ 187,32	R\$ 1.123,92
15	LUVA PANO FINA ELETRICISTA	30	UNIDADE	R\$ 13,10	R\$ 393,00
16	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO, CAIXA C/ 50 UNIDADES	94	UNIDADE	R\$ 15,03	R\$ 1.412,82
17	OCULOS DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA PRETO	32	UNIDADE	R\$ 16,99	R\$ 543,68

TOTAL				R\$ 121.044,40	
--------------	--	--	--	-----------------------	--

TOTAL GERAL				R\$ 1.274.576,25	
--------------------	--	--	--	-------------------------	--



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

5 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Local de entrega:

5.1.1. Na Prefeitura Municipal e/ou Secretarias de acordo com cada requisição (Ordem de Fornecimento) expedida dos órgãos. Os itens constantes na Nota de Empenho deverão ser entregues na sua totalidade, cada item de acordo com a quantidade solicitada para os locais destinados na requisição.

5.1.2 A (s) contratada (s) deverá (ão) entregar os produtos num prazo não superior a 07 (sete) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, em dias úteis e nos horários compreendidos entre **08h00 às 14h00**, em seus respectivos órgãos, conforme consta na requisição.

5.1.3 Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega, só serão examinados quando formulados até o prazo limite de entrega.

5.1.4. As despesas com transporte, descarregamento e separação de mercadoria correrão por conta do fornecedor, que se responsabilizará pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do produto, até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete e carreto;

6- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O fornecedor deverá assegurar o pleno cumprimento das obrigações no prazo estipulado, na quantidade e qualidade dos materiais especificados e contidos neste termo.

7- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

em quantidades e características ao objeto desta licitação.

7.2 Publicação da dispensa de registro e/ou notificação do produto conforme o caso.

8 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1 Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

8.1.1 Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a administração.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização dos materiais adquiridos será efetuada por servidor designado de acordo com o decreto municipal de FISCAL DE CONTRATO, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

9.2 A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa contratada obriga-se a manter atualizada, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação apresentadas na licitação.

10.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência da Prefeitura ou Secretarias.

10.3 Arcar com eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Afuá/PA e/ou terceiros, provocados por erros cometidos por seus empregados, na entrega dos produtos adquiridos.

10.4 Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Afuá/PA, todas as alterações eventualmente ocorridas no ato constitutivo da empresa contratada;

10.5 Utilizar-se de forma privativa e confidencial das informações e documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Afuá/PA para execução dos serviços.

10.6 Facilitar a Prefeitura Municipal de Afuá/PA a conferência da qualidade dos materiais a serem entregues.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

10.7. No que tange aos lotes da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, o material destinados aos Pólos, serão entregues em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE, obdecendo cada entrega em seus respectivos endereços indicado na planilha de logística de cada pólo.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- 11.2** Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Afuá/PA;
- 11.3** Designar servidor do seu quadro de pessoal, para representá-la no acompanhamento e fiscalização dos bens adquiridos;
- 11.4** Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;
- 11.5** Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido Termo de Referência.
- 11.6** Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 12.1** Por se tratar de Registro de Preço, para futura eventual aquisição, a Dotação orçamentária será informada quando da aquisição.

13 - DA FORMA DE ENTREGA

- 13.1** A entrega se dará de forma integral em relação aos quantitativos definidos na Ordem de Compra/Nota de Empenho.

14 - FORMA DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

14.1 A contratação será efetuada com a assinatura de Ata de Registro de Preço e/ou contrato.

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de serviços estará sujeito à multa de 0,1% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento).

15.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplica ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05(cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei 10.520 /2002 e do Art. 28 do Decreto 5.450/2005.

15.3 O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato.

15.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY
PREGOEIRO